



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

PROCESSO Nº 071/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR, mediante a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 3.318/2012 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme Termo de Referência.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 26/05/2023 – 09:00:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2023 – 09:00:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Prefeitura de Cerqueira César

Endereço: Rua Profª Hilda Cunha nº 58 – Cerqueira César/SP

E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Fone/fax: (014) 3714-7200 ramal 202

LOCAL: - www.bbmnetlicitacoes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 071/2023

Pregão nº 048/2023

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – A Prefeitura Municipal de Cerqueira César através da Secretaria Municipal de Saúde e este Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. - DO OBJETO:

2.1 – Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

3. DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. - DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: Prefeitura de Cerqueira César
Endereço: Rua Profª Hilda Cunha nº 58 – Cerqueira César/SP

E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Fone/fax: (014) 3714-7200 ramal 202

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br , opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

9.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do item ou **VALOR UNITÁRIO**.

10.3 - No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**

10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

11.4. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

12.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

13.1. Os documentos relativos à HABILITAÇÃO estão relacionados no ANEXO 02 deste Edital.

13.2. Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, do licitante declarado Vencedor, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados do encerramento da sessão pública virtual, para o e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br, desde que autenticados digitalmente ou entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis em originais ou cópias autenticadas, para o seguinte endereço: R. Professora Hilda Cunha, nº 58 – Centro – Cerqueira César/SP – CEP 18.760-021.

13.3. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

14.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 – DOS RECURSOS

15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, localizada na Rua R. Professora Hilda Cunha, nº 58 – Centro – Cerqueira César/SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

15.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - A empresa deverá encaminhar os contratos assinados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após seu recebimento por e-mail.

17.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora enviado o contrato, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou da não assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão aplicadas as penalidades previstas no item 23, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Cerqueira César para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Fica facultado ao Município de Cerqueira César, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata), sem prejuízo da remessa dos documentos, notas fiscais e planilhas ao setor contábil da Municipalidade, para emissão de parecer técnico.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) **não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.**

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, **sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.**

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Compete à Contratada:

20.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 – A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Secretaria Requisitante, na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, sito a Rua Professora Hilda Cunha, nº 58 – Centro, na cidade de Cerqueira César/SP.

21.1 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

21.2 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22. - DO PAGAMENTO:

22.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.

22.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

23.1.1 - advertência;

23.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a municipalidade, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Cerqueira César com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Cerqueira César.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

ANEXO 01 – Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| |
|--|
| ANEXO 02 - Exigências para Habilitação |
| ANEXO 03 - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei nº 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93). |
| ANEXO 04 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital |
| ANEXO 05 – Minuta da Ata de Registro de Preços |
| ANEXO 06 – Termo de Ciência e Notificação |

Cerqueira César, 27 de abril de 2023.

MAURO BERTOLANI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 01 **TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, de acordo com a planilha abaixo:

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição |
|------|---------|------------|--|
| 1 | UNIDADE | 80 | <p>Adesivo Universal, desenvolvido com tecnologia VMS , para uso em qualquer superfície dental, com baixíssimos índices de sensibilidade pós-operatória. Pode ser utilizado na técnica adesiva de preferência do profissional (condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante), em dentina úmida ou seca.</p> <ul style="list-style-type: none">• Conteúdo da embalagem: 1 frasco de adesivo com 3ml;• Dimensões da embalagem: 4,0 x 16,5 x 3,5 cm;• Peso com embalagem: 17g;• Excelente adesão à dentina e ao esmalte;• Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória;• Excelente integridade marginal para restaurações estéticas;• Tecnologia VMS;• Cimentação de restaurações indiretas em combinação com cimento resinoso adesivo (ex. RelyXMR Ultimate);• Com tampa flip top;• Validade: 2 anos após a data de fabricação;• Armazenagem à temperatura ambiente;• Registro ANVISA: 80284930291. |
| 2 | Caixa | 20 | <p>esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário.</p> <ul style="list-style-type: none">* Feito de 100% gelatina porcina.* Dimensões: 1cmx1cm.* Esterilizado por irradiação.* Registro na Anvisa: 80015520006. |
| 3 | Frasco | 20 | <p>Hidróxido de cálcio (pasta) base + catalizador :Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais.</p> <ul style="list-style-type: none">* Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais.* Validade: 3 anos. <p>* Registro ANVISA: 10186370010.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|---|--------|-----|--|
| 4 | Frasco | 50 | <p>Hidróxido de cálcio PA 10g – forrador dentário: Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora.</p> <ul style="list-style-type: none">* Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos.* Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores.* Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio.* O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais.* Provoca a inibição da proliferação bacteriana.* Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares.* O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.* Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Embalagem com 10g. |
| 5 | Pacote | 200 | <p>Roleta de algodão com 100 unidades cada: Produzido com fibras 100% naturais e selecionadas.</p> <ul style="list-style-type: none">* Feita com a mais alta qualidade de processos de fabricação.* Seu formato cilíndrico permite conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos.* Registro ANVISA: 80440340001. |
| 6 | Caixa | 80 | <p>Ionômero de vidro para restauração-conjunto de pó e líquido cor A3: Embalagem com 10g pó A2 + 8ml líquido. Alta biocompatibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none">* Comprovada adesividade.* Superiores propriedades físico-químicas.* Alta liberação de flúor.* Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I.* Reparo das erosões da região cervical e restaurações classe V.* Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I.* Confecção de núcleos para coroas.* Para preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos.* Especialmente indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria.* No forramento de cavidades, inclusive em restaurações de resinas fotopolimerizáveis (técnica sanduiche). Para selamento de cicatrículas e fissuras.* Em restaurações de cáries incipientes, para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina.* Validade: 2 anos.* Registro ANVISA: 80149719035. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 7 | Caixa | 80 | <p>Ionômero de vidro para restauração-conjunto de pó e líquido cor A2: Embalagem com 10g pó A2 + 8ml líquido. Alta biocompatibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none">* Comprovada adesividade.* Superiores propriedades físico-químicas.* Alta liberação de flúor.* Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I.* Reparo das erosões da região cervical e restaurações classe V.* Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I.* Confecção de núcleos para coroas.* Para preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos.* Especialmente indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria.* No forramento de cavidades, inclusive em restaurações de resinas fotopolimerizáveis (técnica sanduiche). Para selamento de cicatrículas e fissuras.* Em restaurações de cáries incipientes, para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina.* Validade: 2 anos.* Registro ANVISA: 80149719035. |
| 8 | Unidades | 40 | <p>Prendedores de guardanapo tipo corrente de metal auto clavável com fecho de jacaré: Produzido em Aço Inoxidável AISI 420.</p> <ul style="list-style-type: none">* Autoclavável |
| 9 | Caixa | 200 | <p>Agulha Gengival Descartável Curta 30G x 13/16' 21mm Esterilizado por feixe de elétrons.</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p> <p>O bisel trifacetado da agulha gengival reduz ao mínimo a dor e o incomodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção.</p> <p>A agulha é feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação.</p> <p>A parede interna da agulha é ultrafina e siliconizada, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática.</p> <ul style="list-style-type: none">• A rosca, situada na base plástica da agulha, permite firme fixação a seringa de carpule;• Embalagem com código de cor que facilita a identificação do calibre da agulha;• Lacre de segurança contra violação que garante a esterilidade;• Livre de látex (reduz as reações alérgicas ao mesmo). <p>Registro Anvisa: 80012280023</p> |
| 10 | Pacote | 60 | <p>Ácido fosfórico gel 35%, Kit com 1 Condicionador Ácido Fosfórico Ultra Etch IndiSpense 35% de 30ml + 20 pontas aplicadoras Blue Micro Tip + 20 seringas de 1,2ml vazias , Penetra nas fissuras menores, mas não migra numa superfície vertical.</p> <ul style="list-style-type: none">* Cor azul escura para uma boa visibilidade.* Enxágue fácil e sem resíduos.* Validade: 4 anos.* Registro ANVISA: 80279910023. |
| 11 | Frasco | 40 | <p>Formocresol – 10ml cada</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 12 | Frasco | 40 | <p>Cariostático – 10ml cada: Tem ação bactericida, devido à presença da Prata.</p> <ul style="list-style-type: none">* Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor.* Ação curativa, paralisando lesões cáries, pela formação de dentina esclerosada.* Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.* Apresentação em duas concentrações atendendo a necessidade de cada procedimento.* Certificado: ISO 9001/2000 ISO 13485/2003. |
| 13 | Unidades | 200 | <p>Fotopolimerizável cor A2: Resina fotopolimerizável A2: Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I,II,III,IV,V; Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Apresentação/ rendimento médio; Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); Seringa com 4g, benefícios: É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Confiança: mais de 15 anos de comprovação clínica e científica. Registro ANVISA: 80284930215.</p> |
| 14 | Unidades | 200 | <p>Fotopolimerizável cor A3: Resina fotopolimerizável A3: Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I,II,III,IV,V; Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Apresentação/ rendimento médio; Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); Seringa com 4g, benefícios: É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Confiança: mais de 15 anos de comprovação clínica e científica. Registro ANVISA: 80284930215.</p> |
| 15 | Unidades | 200 | <p>Fotopolimerizável cor A3,5: Resina fotopolimerizável A3: Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I,II,III,IV,V; Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Apresentação/ rendimento médio; Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); Seringa com 4g, benefícios: É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Confiança: mais de 15 anos de comprovação clínica e científica. Registro ANVISA: 80284930215.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|------|---|
| 16 | Frasco | 200 | Flúor gel 1,23% de 200ml cada: Flúor gel 1,23%, : Aromas: Acidulado: Tutti-Frutti / Neutro: Menta • Possui uma ótima consistência para aplicação; • Diminuição da desmineralização do esmalte dentário; • Diminuição do número e do potencial de microorganismos bucais; • Favorecimento da remineralização do esmalte dentário comprometido; • Teor: fluoreto de sódio a 1,23%. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA 8032240002 |
| 17 | Caixa | 20 | Lima endodôntica primeira série (15-40) 25mm: Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares. * Sua secção transversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento. * É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atresícos. * Sua conicidade (TAPER) é .02. * Disponíveis nos tamanhos ISO 15 à 40 e comprimentos 21mm, 25mm e 31mm. Embalagem com 6 unidades. |
| 18 | Pacote | 200 | Touca sanfonada 100% polipropileno de 100 unidades cada: Touca sanfonada descartável: confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, prolongado; Dimensões: 500mm x 500mm (tamanho líder no mercado, garante mais resistência e conforto para o usuário). Conteúdo da embalagem: caixa ou pacote com 100 unidades. Registro ANVISA: 80404440004 |
| 19 | KIT | 60 | Restaurador provisório pó 38gr +líquido 15 ml: kit de cimento provisório óxido de zinco e eugenol: composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Composição Pó: Óxido de zinco; poli metacrilato de metila e acetato de zinco. Líquido: Eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Registro ANVISA: 10186370013. |
| 20 | Unidades | 40 | Óculos de proteção odontológico com lente em policarbonato e proteção UV:Lente fabricada em duropolicarbonato. * Armação em nylon regulável e flexível. * Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V). * C.A.: 18.903. |
| 21 | Litro | 2000 | Detergente enzimático – 5 enzimas: Detergente Enzimático 5-E 1 Litro É um detergente enzimático indicado especialmente para limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos. Composição 5 enzimas: Protease, Amilase, Lípase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carbohidrase. Faixa de ph do produto puro 6,0 - 8,0. Produto Saneante Registrado M.S. nº 326100033 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 22 | Caixa | 200 | <p>Anestésico cloridrato de prilocaína a 30mg/ml com felipressina 0,03 U.I ml (octoprassim) com 50 tubetes cada: Isento de sulfito</p> <ul style="list-style-type: none">* Vasoconstritor Felipressina, sendo uma alternativa segura para a contra-indicação da epinefrina* Excelente opção para pacientes diabéticos e asmáticos* Envasados em tubetes de vidro* Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo* Conforto para o paciente – maior suavidade de deslizamento de êmbolo siliconizado, minimizando a dor durante a injeção* Alto índice de sucesso anestésico* Sem possibilidade de contaminação por polímeros, pois o vidro não se degrada* Certificado BPF – Boas Práticas de Fabricação* Cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre anestésico* Embalagem em blisters lacrado* Total eficácia do produto durante todo o tempo de validade a ausência de porosidade do vidro |
| 23 | Unidades | 100 | <p>Escova de Robson reta CA para profilaxia odontológica: Reta Preta e Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm.</p> <ul style="list-style-type: none">* Haste CA.* Cerdas: Macias. |
| 24 | Unidades | 100 | <p>Taças de borracha para profilaxia odontológica: Fabricada em látex flexível e macio, proporciona uma penetração de até 4mm sem causar trauma Autoclavável.</p> <ul style="list-style-type: none">* Velocidade de rotação: 7.000 a 10.000 RPM.* Registro ANVISA: 81144440004.* Códigos ECRC-W e ECRC-G. |
| 25 | Caixa | 200 | <p>Anestésico cloridrato de mepivacaína a 30mg/ml sem vasoconstritor com 50 tubetes cada: Sem vasoconstritor</p> <ul style="list-style-type: none">* Isento de Metilparabeno, de sulfito ou qualquer outro tipo de conservantes* maior duração de anestesia comparada a Lidocaína sem vasoconstritor* Envasado em tubetes de vidro* Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo* Conforto para o paciente – maior suavidade de deslizamento de êmbolo siliconizado, inibindo a dor durante a injeção* Total eficácia do produto durante todo o tempo de validade devido à ausência de porosidade do vidro* Alto índice de sucesso anestésico* Sem possibilidade de contaminação por polímero, pois o vidro não se degrada* Certificação BPF – Boas Práticas de Fabricação* cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre anestésicos* Embalado em blisters lacrados |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|----|---|
| 26 | Caixa | 80 | <p>Selante resinoso fotopolimerizável para fossulas e fissuras-kit com seringa de 2g + 5 ponteiros: Selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras.</p> <p>* O produto é disposto em seringas e vem pronto para uso, simplificando a aplicação.</p> <p>* O tempo de fotopolimerização é de apenas 20 segundos (considerando fotopolimerizador com ao menos potência de 400mW/cm²), o que permite maior controle do procedimento inclusive em paciente pediátricos.</p> <p>* A carga incorporada permite maior resistência ao desgaste e longevidade da aplicação, enquanto que o flúor incorporado atua paralelamente na prevenção da cárie.</p> <p>* Eficácia: o material possui excelente molhabilidade, o que gera adequada capacidade de vedação dos sulcos e fissuras.</p> <p>* Pronto para uso: a aplicação é feita diretamente da seringa, sem necessidade de manipulação</p> |
| 27 | CAIXA | 80 | <p>Bicarbonato de sódio em pó (40g cada): * Usado como um abrasivo de alta pureza.</p> <p>* Granulometria super fina.</p> <p>* Validade: 2 anos.</p> <p>* Registro ANVISA: 80117920020. Embalagem com 15 sachês, 40g cada</p> |
| 28 | Frasco | 40 | <p>Verniz (forrador de cavidade) de 15 ml cada : verniz de características superiores que tem a capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. A superfície tratada fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Cavitine também é compatível com as resinas compostas. Composição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nitrocelulose 8g%.- Excipientes: Acetato de etila, álcool etílico. <p>Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 frasco c/15 ml e instruções de uso |
| 29 | Caixa | 60 | <p>Tira de lixa (4x170mm) para acabamento proximal de resina com 150 unidades cada: Costado em poliéster com cobertura de micropartículas de óxido de alumínio; Possui centro neutro para facilitar a introdução na ameia; Granulações: Média e Fina; Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio; Maior resistência devido ao costado de poliéster, sem ruptura; Duas granulações em 1 único produto; Registro na Anvisa 10291220042.</p> |
| 30 | Caixa | 60 | <p>Tira de lixa de aço (4mm) com 12 unidades cada: Espessura de apenas 0,10mm; Grãos de oxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição; Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio; Maior flexibilidade, não quebra; Registro na Anvisa 10291220041. Embalagem com 12 unidades de 4mm x 130mm.</p> |
| 31 | Unidades | 50 | <p>Pasta profilática sem óleo/com flúor de 50g cada: Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte.</p> <p>* Elimina a placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental.</p> <p>* Grande aceitação por parte dos pacientes.</p> <p>* No sabor tutti-frutti.</p> <p>* Registro na Anvisa 10186370142</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 32 | Unidades | 100 | <p>Potes de anestésico tópico gel-200mg/g de 12g cada: Anestésico tópico gel: Anestésico tópico em gel, contendo 200mg/g de Benzocaina, sabor tutti-frutti, único produzido no Brasil; Possui rápido início de ação; Não provoca absorção sistêmica;</p> <p>Agradável sabor de tutti-frutti; Não deixa gosto amargo na boca;</p> <p>Oferece maior conforto nas injeções anestésicas; Certificação BPF- Boas Práticas de Fabricação Selo de qualidade ABO RECOMENDA;</p> <p>Registro ANVISA: 101770027.</p> |
| 33 | Unidades | 50 | <p>Bisturi descartável estéril número 15 aço inox (conjunto lamina+cabo): Composição da lâmina: Aço inox 304;</p> <ul style="list-style-type: none">- Modelo nº 15;- Esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama;- Uso único;- Não utilizar se a embalagem estiver violada;- Validade: 3 anos;- Reg. ANVISA: 10252420058. |
| 34 | Unidades | 50 | <p>Bisturi descartável estéril número 11 aço inox (conjunto lamina+cabo) Composição da lâmina: Aço inox 304;</p> <ul style="list-style-type: none">- Modelo nº 11;- Esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama;- Uso único;- Não utilizar se a embalagem estiver violada;- Validade: 3 anos;- Reg. ANVISA: 10252420058. |
| 35 | Unidades | 100 | <p>Potes de fio dental de 500m cada: Fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante resistência a ruptura.</p> <ul style="list-style-type: none">* Impregnado com cera Microcristalina, Cristais de Menta e Edulcorante.* Desliza com facilidade. Possui baixo grau de desfiamento.* Estojo prático com tampa transparente, que informa antecipadamente o término do produto. |
| 36 | Frascos | 60 | <p>Óleo lubrificante para alta e baixa rotação de 200ml FRASCO COM BICO: Atóxico.</p> <ul style="list-style-type: none">* Não contém Cloro Flúor Carbono.* Fácil aplicação.* A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho.* FISPQ nº: 393/10. |
| 37 | Pacote | 250 | <p>Sugador descartável com 40 unidades cada: Comprimento: 15cm.</p> <ul style="list-style-type: none">* Facilidade de manuseio.* Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado.* Ponta arredondada.* Validade: Indeterminada.* Registro ANVISA: 80801639001 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 38 | Frasco | 60 | <p>Digliconato de clorexidina 0,12% sem álcool, com 250ml : Sem álcool.</p> <ul style="list-style-type: none">* Aroma de menta.* Ajuda a combater a gengivite e o mau hálito.* Ação antibacteriana prolongada. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos.* Fórmula à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12%.* A Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas.* Mecanismo de ação catiônica: A Clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos.* Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas.* Registro ANVISA: MS-249700074. |
| 39 | Caixa | 20 | <p>Cunha anatômica sortida – com 100 unidades cada: Composição natural: Madeira e corantes reativos atóxicos.</p> <ul style="list-style-type: none">* Registro ANVISA: 10291220032. |
| 40 | unidades | 60 | <p>FIXADOR ODONTOLOGICO Embalagem com 500ml. Revelação Manual. DE BOA REFERENCIA</p> |
| 41 | Unidades | 150 | <p>Brocas diamantadas nº 1092 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002</p> |
| 42 | Unidades | 150 | <p>Brocas diamantadas nº 1090 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002</p> |
| 43 | Unidades | 150 | <p>Brocas diamantadas nº 1032 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002</p> |
| 44 | Unidades | 150 | <p>Brocas diamantadas nº 1033 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002</p> |
| 45 | Unidades | 150 | <p>Brocas diamantadas nº 1035 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 46 | Unidades | 150 | Brocas diamantadas nº 3195 F (dourada) para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002 |
| 47 | Unidades | 150 | Brocas de acabamento nº 2135 FF - dourada para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002 |
| 48 | Unidades | 150 | Brocas de acabamento nº 2135 F para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002 |
| 49 | Unidades | 50 | Brocas carbide esférica 08 para contra ângulo : Fabricada em 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino. * Possui Tecnologia “Mirror Grinding”: A estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade espiral garantem um corte mais eficiente., * A geometria precisa das lâminas aliadas ao seu balanceamento absoluto reduzem as vibrações e resultam em um poderoso desempenho de corte. * Adaptada para trabalho em estrutura óssea; * Lâminas desenvolvidas para facilitar a remoção de resíduos. * Broca autoclavável. * Referência da broca: 8. * Modelo: Contra Ângulo - CA (22 mm). * Tipo de broca: Operatória. * Tipo de ponta da broca: Esférica. * Velocidade de rotação: 190.000-300.000 RPM. * Registro ANVISA: 81144440010. |
| 50 | Unidades | 50 | Brocas carbide extra longa – FGLX 702 (cirúrgica) para alta rotação: Fabricada em 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino. * Possui Tecnologia “Mirror Grinding”: A estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade espiral garantem um corte mais eficiente. * A geometria precisa das lâminas aliadas ao seu balanceamento absoluto reduzem as vibrações e resultam em um poderoso desempenho de corte. * Adaptada para trabalho em estrutura óssea. * Lâminas desenvolvidas para facilitar a remoção de resíduos. * Broca autoclavável. * Modelo: Alta Rotação - FG (19 mm). * Tipo de broca: Operatória. * Tipo de ponta da broca: Esférica. * Velocidade de rotação: 190.000-300.000 RPM. * Registro ANVISA: 81144440010. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|----|--|
| 51 | Unidades | 50 | <p>Brocas carbide esférica 06 para contra ângulo : Fabricada em 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino.</p> <ul style="list-style-type: none">* Possui Tecnologia “Mirror Grinding”: A estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade espiral garantem um corte mais eficiente.,* A geometria precisa das lâminas aliadas ao seu balanceamento absoluto reduzem as vibrações e resultam em um poderoso desempenho de corte.* Adaptada para trabalho em estrutura óssea;* Lâminas desenvolvidas para facilitar a remoção de resíduos.* Broca autoclavável. <p>Informações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">* Referência da broca: 6.* Modelo: Contra Ângulo - CA (22 mm).* Tipo de broca: Operatória.* Tipo de ponta da broca: Esférica.* Velocidade de rotação: 190.000-300.000 RPM.* Registro ANVISA: 81144440010. |
| 52 | Litro | 60 | Clorexidina 0,2% aquosa dermo suave 1 LITRO |
| 53 | Unidades | 20 | <p>Pinça Anatomica 12 cm Para uso cirúrgico geral, pinçar tecidos, dissecação entre outros.</p> <p>Pinças Dente de Rato Quinelato 12cm.</p> <p>Registro ANVISA: 10301950027.</p> <ul style="list-style-type: none">* Aço Inoxidável.* Autoclavável. |
| 54 | Unidades | 10 | <p>Broqueiro de alumínio com 60 furos FG e CA (autoclavável): Alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none">* Indicado para FG e CA. |
| 55 | Unidades | 15 | Protetores faciais viseira Sendo 100% em polipropileno, transparente (incolor):registro na anvisa :80223340076 |
| 56 | Unidades | 5 | <p>Lupas (de cabeça) magnifying lenses 3,5 , dimensão 25,5x16,5x3,5cm e proteção contra raios: Fabricadas com resina CR-39.</p> <ul style="list-style-type: none">* As lentes possuem proteção contra raios UV e IV, maior resistência contra abrasão e excelente transparência.* Peso: 150g.* Garantia: 12 meses. |
| 57 | Unidades | 2 | <p>Avental adulto de chumbo para Rx: O Avental de Borracha Plumbífera com Protetor de Tireóide de Uso Profissional é ideal para a proteção do paciente ao reter a radiação em procedimentos radiográficos. O seu uso é indicado em clínicas odontológicas . laborado em borracha plumbífera, com fecho de tiras para amarrar. Possui acabamento em Polikroy (corino especial).</p> <ul style="list-style-type: none">* Com protetor de tireóide.* Tamanho: 100x60cm com 0,25mm de chumbo.* Peso: 1,900kg.* Registro ANVISA: 10376790004.* Garantia de 5 anos. |
| 58 | Unidades | 10 | Tesoura pequena ouro reta:Aço inoxidável. * Autoclavável. REGISTRO NA ANVISA 10301950048 |
| 59 | Unidades | 15 | Espátula dupla para manipulação de cimento nº 70 |
| 60 | Unidades | 60 | Cabos para espelho clinico –25:Aço inoxidável. * Autoclavável. REGISTRO NA ANVISA 80149710213 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-------|---|
| 61 | Unidades | 3 | Pedras de Arkansas para afiar instrumentos de periodontia: Dimensões: 10 cm x 2.5 cm x .6 cm. Lubrificar a pedra com óleo. Qualidade, durabilidade e eficiência na realização de procedimentos odontológicos. * Pedra natural. |
| 62 | Unidades | 100 | Flaconete de soro fisiológico 0,9% estéril de 10ml cada |
| 63 | Caixa | 1200 | : Luva de procedimento não cirurgico; caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno XP. Alta flexibilidade; Superfície lisa; Látex de alta qualidade que proporciona menos descartes e economia; Alta resistência durante o uso; Disponível em caixas com 100 luvas; Tamanho: XP Registro ANVISA: 80105840002. Indicações: hospitais, clínicas médicas, odontológicas |
| 64 | Caixa | 1200 | Luva de procedimento não cirurgico; caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno (P). Alta flexibilidade; Superfície lisa; Látex de alta qualidade que proporciona menos descartes e economia; Alta resistência durante o uso; Disponível em caixas com 100 luvas; Tamanho: P, Registro ANVISA: 80105840002. Indicações: hospitais, clínicas médicas, odontológicas |
| 65 | CAIXA | 1200 | Luva de procedimento não cirurgico; caixa com 100 unidades. Tamanho MEDIO (M). Alta flexibilidade; Superfície lisa Látex de alta qualidade que proporciona menos descartes e economia; Alta resistência durante o uso; Disponível em caixas com 100 luvas; Tamanho: M Registro ANVISA: 80105840002. Indicações: hospitais, clínicas médicas, odontológicas |
| 66 | GALÃO | 800 | Água destilada não estéril 5 LITROS |
| 67 | Litro | 2000 | Álcool 70% CONTAR INMETRO E LAUDO DE DESEMPENHO |
| 68 | Pacote | 10000 | Gase estéril PACOTE com 10 unidades cada – 7,5cm x 7,5cm (dimensão fechada): Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Tamanho 7,5 x 7,5cm (fechada), 15x30cm (aberta).. * 13 Fios .. REGISTRO NA ANVISA:80245210083 |
| 69 | Litro | 1000 | Hipoclorito de sódio 1% - 10000ppm |
| 70 | Unidades | 5000 | Jalecos impermeáveis :Atóxico; Uso único; Não estéril; Descartável; Apirogênico; Hipoalergênico; Fechamento com tiras; Fechado com costuras overloque em todo o perímetro; Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. Material: 74% de tecido não tecido (TNT) polipropileno do tipo agulhado e 26% tecido laminado de polietileno com aditivo masterbatch. Cor: branco. Tamanho: único (115 cm x 140 cm). Validade: 5 anos após a data de fabricação. Embalagem: pacote com 10 unidades. Dimensões embalagem: 31cm(c) x 5cm(l) x 42cm(a). |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|------|---|
| | | | Peso embalagem: 1,03kg. Registro Anvisa 80495510109. |
| 71 | Unidades | 4000 | Máscara respirador descartável aura modelo 9320+br - pff-2(s) . O respirador modelo Aura 9320+BR é uma opção eficaz para proteção contra poeiras e névoas. Características - Classe PFF-2 (S). DEVERA CONTER NA FACE DA MASCARA NUMERO DO MODELO IGUAL AO ESPECIFICADO E FABRICANTE. - Sistema Antiembaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança - Filtro 3M com tratamento eletrostático fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas - Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear. Especificações - Tipo aerossol: Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não-oleosos. - Tipo de produto: Poeiras, Névoas e Fumos (PFF-2) - Tipo de respirador: Dobrável (3 painéis) - Válvula de exalação: Não registro na avisa : 80284930344 C A: CA: 30592 |
| 72 | Unidades | 10 | Rollenback 3S: O produto é utilizado em procedimentos odontológicos de Dentística para esculpir restaurações. * Aço Inox. * Autoclavável Registro ANVISA nº 10301950024 |
| 73 | Unidades | 15 | Curetas Gracey para periodontia G1/G2: Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410. REGISTRO NA ANVISA 80149710244 |
| 74 | Unidades | 15 | Curetas Gracey G11/G12 : Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410. REGISTRO NA ANVISA 80149710244 |
| 75 | Unidades | 15 | Curetas Gracey G13/G14 : Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410. REGISTRO NA ANVISA 80149710244 |
| 76 | Unidades | 15 | Curetas Mc Call – 13/14 : Cabo oco e fosco com gravação a laser. .REGISTRO NA ANVISA 10301950024 |
| 77 | Unidades | 15 | Curetas Mc Call – 17/18 : Cabo oco e fosco com gravação a laser. .REGISTRO NA ANVISA 10301950024 |
| 78 | Unidades | 30 | Porta agulha Mathieu 14cm, :Trava que confere firmeza e fixação da agulha. Sendo extremamente leve, facilitando a movimentação do profissional. Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura. Confeccionado em aço inox. REGISTRO NA ANVISA 10301950026 |
| 79 | Unidades | 5 | Fórcepses adulto nº 1: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação. REGISTRO NA ANVISA |
| 80 | Unidades | 5 | Fórcepses 18 17,5cm. Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação. REGISTRO NA ANVISA 10301950027 |
| 81 | Unidades | 10 | Fórcepses infantil nº 1: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação. REGISTRO NA ANVISA 10301950027 |
| 82 | Unidades | 10 | Fórcepses infantil nº 2: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação. REGISTRO NA ANVISA 10301950027 |
| 83 | Unidades | 10 | Fórcepses infantil nº 3: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação. REGISTRO NA ANVISA 10301950027 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|------|--|
| 84 | Unidades | 10 | Fórcepses infantil nº 4: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA : 10301950027 |
| 85 | Caixa | 60 | Ionômero de vidro cimentação-conjunto pó e líquido : É um cimento cujo líquido contém ácidos policarboxílicos que garantem capacidade de adesão química à estrutura dentária. * Possui biocompatibilidade, libera flúor para a ação anticariogênica e tem uma excelente adesão à estrutura dentária. * Validade: 2 anos * Alta biocompatibilidade Comprovada adesividade Superiores propriedades fisico-quimicas Alta liberação de flúor. * Registro ANVISA: 80149719036. Embalagem com 15g pó + 10ml líquido. |
| 86 | Caixa | 60 | Ionômero de vidro forramento-conjunto pó e líquido : Ele pode ser aplicado na dentina sem nenhuma proteção e ainda ser tratado com a técnica do ataque ácido do mesmo modo que se trata o esmalte dentário. * Funciona como ótimo material de base para compósitos e amálgamas. * Alta biocompatibilidade Comprovada adesividade Superiores propriedades fisico-quimicas Alta liberação de flúor. * Validade: 2 anos. * Registro ANVISA: 80149719037 |
| 87 | Unidades | 20 | Dessensibilizante de dentina oxalato-potássico monohidrogenado seringa com 3ml: Sua composição tem base de oxalato-potássico monohidrogenado, que combina com o cálcio ionizado na superfície. dentinária, formando um complexo insolúvel de oxalato de cálcio. * Esse depósito de partículas de oxalato de cálcio fortemente aderido à superfície da dentina e na embocadura dos canalículos dentinários, bloqueia a circulação de fluido pulpodentinário, impedindo as variações de pressão ao nível da polpa, e assim inibe a sensibilidade. * Sua apresentação em forma de gel proporciona maior facilidade de aplicação clínica. * Basta aplicar na região de exposição da dentina por 3 minutos e aguardar. Embalagem com 1 seringa com 3ml. |
| 88 | unidades | 10 | Porta matriz ivory: Produzido em aço inox ,Embalagem com 1 unidade de 7,5cm. |
| 89 | UNIDADE | 60 | Spray para teste de vitalidade Atua na diminuição da temperatura de materiais utilizados na odontologia, melhorando o manuseio e o tempo de trabalho dos materiais odontológicos e como auxiliar no indicador de vitalidade dentária. * Atinge -50° C. * Ponta precisa para aplicação. * Pode ser usado com roletes de algodão ou pellets. * Validade: 2 anos |
| 90 | UNIDADE | 1500 | Campo cirúrgico estéril não fenestrado 50 x 50 cm Produto estéril; - Tamanho 50 x 50 cm; - Esterilizado a óxido de etileno; - Oferece segurança, conforto e maleabilidade; - 5 Anos de validade; - Embalado individualmente. |
| 91 | UNIDADE | 30 | Curativo Alveolar Embalagem com 10g. Com propólis. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|---------|------|--|
| 92 | PACOTE | 1000 | <ul style="list-style-type: none">• BABADOR ODONTOLÓGICO BRANCO C/100 SSPLUS , 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico. Tamanho: 30 x 40 cm. •• Superabsorventes contribuem para redução de consumo.• Folhas de alta qualidade, texturizadas e com alto grau de alvura.• Resistentes e macios, protegem a roupa do paciente, pois são laminados com filme plástico que impede vazamentos e a passagem de líquidos. |
| 93 | UNIDADE | 60 | REVELADOR ODONTOLOGICO Embalagem com 500ml. Revelação Manual. |

- **Os produtos deverão ser de boa qualidade e deverão atender todas as especificações da tabela acima. No ato da entrega serão inspecionados pela contratante podendo ser recusados e solicitada a substituição dos produtos que não estiverem de acordo com o edital.**

▶ **A (s) empresa (s) deverá (ao) fornecer a (s) quantidade solicitada (s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.**

▶ **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

Amostras: A empresa vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra dos itens cotados na licitação em até 72 (setenta e duas) horas após a sessão pública, devidamente identificado para averiguação de todas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A amostra deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, sito a Rua Professora Hilda Cunha, nº 58 – Centro, na cidade de Cerqueira César/SP. As amostras ficarão em posse da municipalidade, sendo os encargos provenientes da mesma de responsabilidade da empresa contratada

Os materiais apresentados nas amostras devem ser idênticos aos que serão efetivamente entregues na execução contratual.

Somente serão aceitos os materiais que cumprirem as exigências do edital e estiverem nos padrões de qualidade exigidos pelo Município de Cerqueira César

Prazo de vigência da ata e da execução do objeto: o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses após assinatura da presente ata.

▶ a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

▶ o **preço total fixo** e irrevogável do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

▶ Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;

▶ Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

▶ A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

▶ do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

▶ **forma de pagamento**, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

► da **entrega do objeto e local de entrega**: A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após a solicitação da Secretaria Requisitante, na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, sito a Rua Professora Hilda Cunha, nº 58 – Centro, na cidade de Cerqueira César/SP.

► do prazo de validade do produto: **todos os itens a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos.**

→As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

→As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO **CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

1 CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar via e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação:

PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, CONFORME O CASO:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, **mediante a apresentação das seguintes certidões:**

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “**g2**”, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

DECLARAÇÕES:

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA, conforme anexo 3

- Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC nº 123/06);
- Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei nº 10.520/02);
- Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93);
- Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93).

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

1.1.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou pelo pregoeiro, ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensas oficiais, ou ainda, extraídos via *internet*.

1.1.2. Não serão aceitos **protocolos** de entrega ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

1.1.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

1.1.4. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, **exceto** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.1.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **Inabilitação** do licitante.

1.1.6. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

1.1.7. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada a verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

1.1.8. O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento. A aceitação das certidões exigidas, esta condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Observação: Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial correspondera ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/23-PROCESSO Nº 071/23- MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação Pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do Pregão em epigrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 04 – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL.

À

Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/23-Processo n° 071/23**

Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL:

CNPJ e INSCRICAO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF/MF:

ENDERECO e TELEFONE:

AGENCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

3.Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, de acordo com a planilha abaixo:

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição |
|------|---------|------------|--|
| 1 | UNIDADE | 80 | <p>Adesivo Universal, desenvolvido com tecnologia VMS , para uso em qualquer superfície dental, com baixíssimos índices de sensibilidade pós-operatória. Pode ser utilizado na técnica adesiva de preferência do profissional (condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante), em dentina úmida ou seca.</p> <ul style="list-style-type: none">• Conteúdo da embalagem: 1 frasco de adesivo com 3ml;• Dimensões da embalagem: 4,0 x 16,5 x 3,5 cm;• Peso com embalagem: 17g;• Excelente adesão à dentina e ao esmalte;• Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória;• Excelente integridade marginal para restaurações estéticas;• Tecnologia VMS;• Cimentação de restaurações indiretas em combinação com cimento resinoso adesivo (ex. RelyXMR Ultimate);• Com tampa flip top;• Validade: 2 anos após a data de fabricação;• Armazenagem à temperatura ambiente;• Registro ANVISA: 80284930291. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|---|--------|-----|---|
| 2 | Caixa | 20 | <p>esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário.</p> <ul style="list-style-type: none">* Feito de 100% gelatina porcina.* Dimensões: 1cmx1cm.* Esterilizado por irradiação.* Registro na Anvisa: 80015520006. |
| 3 | Frasco | 20 | <p>Hidróxido de cálcio (pasta) base + catalizador :Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais.</p> <ul style="list-style-type: none">* Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais.* Validade: 3 anos. <p>* Registro ANVISA: 10186370010.</p> |
| 4 | Frasco | 50 | <p>Hidróxido de cálcio PA 10g – forrador dentário: Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora.</p> <ul style="list-style-type: none">* Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos.* Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores.* Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio.* O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais.* Provoca a inibição da proliferação bacteriana.* Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares.* O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.* Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Embalagem com 10g. |
| 5 | Pacote | 200 | <p>Roleta de algodão com 100 unidades cada: Produzido com fibras 100% naturais e selecionadas.</p> <ul style="list-style-type: none">* Feita com a mais alta qualidade de processos de fabricação.* Seu formato cilíndrico permite conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos. <p>* Registro ANVISA: 80440340001.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|---|----------|----|---|
| 6 | Caixa | 80 | <p>Ionômero de vidro para restauração-conjunto de pó e líquido cor A3: Embalagem com 10g pó A2 + 8ml líquido. Alta biocompatibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none">* Comprovada adesividade.* Superiores propriedades físico-químicas.* Alta liberação de flúor.* Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I.* Reparo das erosões da região cervical e restaurações classe V.* Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I.* Confeção de núcleos para coroas.* Para preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos.* Especialmente indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria.* No forramento de cavidades, inclusive em restaurações de resinas fotopolimerizáveis (técnica sanduiche). Para selamento de cicatrículas e fissuras.* Em restaurações de cáries incipientes, para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina.* Validade: 2 anos.* Registro ANVISA: 80149719035. |
| 7 | Caixa | 80 | <p>Ionômero de vidro para restauração-conjunto de pó e líquido cor A2: Embalagem com 10g pó A2 + 8ml líquido. Alta biocompatibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none">* Comprovada adesividade.* Superiores propriedades físico-químicas.* Alta liberação de flúor.* Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I.* Reparo das erosões da região cervical e restaurações classe V.* Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I.* Confeção de núcleos para coroas.* Para preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos.* Especialmente indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria.* No forramento de cavidades, inclusive em restaurações de resinas fotopolimerizáveis (técnica sanduiche). Para selamento de cicatrículas e fissuras.* Em restaurações de cáries incipientes, para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina.* Validade: 2 anos.* Registro ANVISA: 80149719035. |
| 8 | Unidades | 40 | <p>Prendedores de guardanapo tipo corrente de metal auto clavável com fecho de jacaré: Produzido em Aço Inoxidável AISI 420.</p> <ul style="list-style-type: none">* Autoclavável |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-----|---|
| 9 | Caixa | 200 | <p>Agulha Gengival Descartável Curta 30G x 13/16' 21mm Esterilizado por feixe de elétrons. Caixa com 100 unidades. O bisel trifacetado da agulha gengival reduz ao mínimo a dor e o incomodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. A agulha é feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. A parede interna da agulha é ultrafina e siliconizada, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática.</p> <ul style="list-style-type: none">• A rosca, situada na base plástica da agulha, permite firme fixação a seringa de carpule;• Embalagem com código de cor que facilita a identificação do calibre da agulha;• Lacre de segurança contra violação que garante a esterilidade;• Livre de látex (reduz as reações alérgicas ao mesmo). <p>Registro Anvisa: 80012280023</p> |
| 10 | Pacote | 60 | <p>Ácido fosfórico gel 35%, Kit com 1 Condicionador Ácido Fosfórico Ultra Etch IndiSpense 35% de 30ml + 20 pontas aplicadoras Blue Micro Tip + 20 seringas de 1,2ml vazias , Penetra nas fissuras menores, mas não migra numa superfície vertical.</p> <ul style="list-style-type: none">* Cor azul escura para uma boa visibilidade.* Enxágue fácil e sem resíduos.* Validade: 4 anos.* Registro ANVISA: 80279910023. |
| 11 | Frasco | 40 | <p>Formocresol – 10ml cada</p> |
| 12 | Frasco | 40 | <p>Cariostático – 10ml cada: Tem ação bactericida, devido à presença da Prata.</p> <ul style="list-style-type: none">* Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor.* Ação curativa, paralisando lesões cáries, pela formação de dentina esclerosada.* Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.* Apresentação em duas concentrações atendendo a necessidade de cada procedimento.* Certificado: ISO 9001/2000 ISO 13485/2003. |
| 13 | Unidades | 200 | <p>Fotopolimerizável cor A2: Resina fotopolimerizável A2: Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I,II,III,IV,V; Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Apresentação/ rendimento médio; Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); Seringa com 4g, benefícios: É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Confiança: mais de 15 anos de comprovação clínica e científica. Registro ANVISA: 80284930215.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 14 | Unidades | 200 | <p>Fotopolimerizável cor A3: Resina fotopolimerizável A3: Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I,II,III,IV,V; Fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Apresentação/ rendimento médio; Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); Seringa com 4g, benefícios: É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Confiança: mais de 15 anos de comprovação clínica e científica. Registro ANVISA: 80284930215.</p> |
| 15 | Unidades | 200 | <p>Fotopolimerizável cor A3,5: Resina fotopolimerizável A3: Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I,II,III,IV,V; Fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Apresentação/ rendimento médio; Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); Seringa com 4g, benefícios: É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Confiança: mais de 15 anos de comprovação clínica e científica. Registro ANVISA: 80284930215.</p> |
| 16 | Frasco | 200 | <p>Flúor gel 1,23% de 200ml cada: Flúor gel 1,23%, : Aromas: Acidulado: Tutti-Frutti / Neutro: Menta</p> <ul style="list-style-type: none">• Possui uma ótima consistência para aplicação;• Diminuição da desmineralização do esmalte dentário;• Diminuição do número e do potencial de microorganismos bucais;• Favorecimento da remineralização do esmalte dentário comprometido;• Teor: fluoreto de sódio a 1,23%. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA 8032240002 |
| 17 | Caixa | 20 | <p>Lima endodôntica primeira série (15-40) 25mm: Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares.</p> <ul style="list-style-type: none">* Sua secção transversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento.* É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos.* Sua conicidade (TAPER) é .02.* Disponíveis nos tamanhos ISO 15 à 40 e comprimentos 21mm, 25mm e 31mm. <p>Embalagem com 6 unidades.</p> |
| 18 | Pacote | 200 | <p>Touca sanfonada 100% polipropileno de 100 unidades cada: Touca sanfonada descartável: confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, prolongado; Dimensões: 500mm x 500mm (tamanho líder no mercado, garante mais resistência e conforto para o usuário). Conteúdo da embalagem: caixa ou pacote com 100 unidades. Registro ANVISA: 80404440004</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|------|--|
| 19 | KIT | 60 | Restaurador provisório pó 38gr + líquido 15 ml: kit de cimento provisório óxido de zinco e eugenol: composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Composição Pó: Óxido de zinco; poli metacrilato de metila e acetato de zinco. Líquido: Eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Registro ANVISA: 10186370013. |
| 20 | Unidades | 40 | Óculos de proteção odontológico com lente em policarbonato e proteção UV:Lente fabricada em duropolicarbonato. * Armação em nylon regulável e flexível. * Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V). * C.A.: 18.903. |
| 21 | Litro | 2000 | Detergente enzimático – 5 enzimas: Detergente Enzimático 5-E 1 Litro É um detergente enzimático indicado especialmente para limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos. Composição 5 enzimas: Protease, Amilase, Lípase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carbohidrase. Faixa de ph do produto puro 6,0 - 8,0. Produto Saneante Registrado M.S. nº 326100033 |
| 22 | Caixa | 200 | Anestésico cloridrato de prilocaína a 30mg/ml com felipressina 0,03 U.l ml (octopressim) com 50 tubetes cada: Isento de sulfito * Vasoconstritor Felipressina, sendo uma alternativa segura para a contra-indicação da epinefrina * Excelente opção para pacientes diabéticos e asmáticos * Envasados em tubetes de vidro * Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo * Conforto para o paciente – maior suavidade de deslizamento de êmbolo siliconizado, minimizando a dor durante a injeção * Alto índice de sucesso anestésico * Sem possibilidade de contaminação por polímeros, pois o vidro não se degrada * Certificado BPF – Boas Práticas de Fabricação * Cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre anestésico * Embalagem em blisters lacrado * Total eficácia do produto durante todo o tempo de validade a ausência de porosidade do vidro |
| 23 | Unidades | 100 | Escova de Robson reta CA para profilaxia odontológica: Reta Preta e Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. * Haste CA. * Cerdas: Macias. |
| 24 | Unidades | 100 | Taças de borracha para profilaxia odontológica:Fabricada em látex flexível e macio, proporciona uma penetração de até 4mm sem causar trauma Autoclavável. * Velocidade de rotação: 7.000 a 10.000 RPM. * Registro ANVISA: 81144440004. * Códigos ECRC-W e ECRC-G. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|--------|-----|--|
| 25 | Caixa | 200 | <p>Anestésico cloridrato de mepivacaína a 30mg/ml sem vasoconstritor com 50 tubetes cada: Sem vasoconstritor</p> <ul style="list-style-type: none">* Isento de Metilparabeno, de sulfito ou qualquer outro tipo de conservantes* maior duração de anestesia comparada a Lidocaína sem vasoconstritor* Envasado em tubetes de vidro* Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo* Conforto para o paciente – maior suavidade de deslizamento de êmbolo siliconizado, inimiza a dor durante a injeção* Total eficácia do produto durante todo o tempo de validade devido à ausência de porosidade do vidro* Alto índice de sucesso anestésico* Sem probidade de contaminação por polímero, pois o vidro não se degrada* Certificação BPF – Boas Práticas de Fabricação* cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caos de quebra e que contém todas as especificações sobre anestésicos* Embalado em blisters lacrados |
| 26 | Caixa | 80 | <p>Selante resinoso fotopolimerizável para fossulas e fissuras-kit com seringa de 2g + 5 ponteiros: Selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras.</p> <ul style="list-style-type: none">* O produto é disposto em seringas e vem pronto para uso, simplificando a aplicação.* O tempo de fotopolimerização é de apenas 20 segundos (considerando fotopolimerizador com ao menos potência de 400mW/cm²), o que permite maior controle do procedimento inclusive em paciente pediátricos.* A carga incorporada permite maior resistência ao desgaste e longevidade da aplicação, enquanto que o flúor incorporado atua paralelamente na prevenção da cárie.* Eficácia: o material possui excelente molhabilidade, o que gera adequada capacidade de vedação dos sulcos e fissuras.* Pronto para uso: a aplicação é feita diretamente da seringa, sem necessidade de manipulação |
| 27 | CAIXA | 80 | <p>Bicarbonato de sódio em pó (40g cada): * Usado como um abrasivo de alta pureza.</p> <ul style="list-style-type: none">* Granulometria super fina.* Validade: 2 anos.* Registro ANVISA: 80117920020. Embalagem com 15 sachês, 40g cada |
| 28 | Frasco | 40 | <p>Verniz (forrador de cavidade) de 15 ml cada : verniz de características superiores que tem a capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. A superfície tratada fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Cavatine também é compatível com as resinas compostas. Composição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nitrocelulose 8g%.- Excipientes: Acetato de etila, álcool etílico. <p>Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 frasco c/15 ml e instruções de uso |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 29 | Caixa | 60 | Tira de lixa (4x170mm) para acabamento proximal de resina com 150 unidades cada: Costado em poliéster com cobertura de micropartículas de óxido de alumínio; Possui centro neutro para facilitar a introdução na ameia; Granulações: Média e Fina; Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio; Maior resistência devido ao costado de poliéster, sem ruptura; Duas granulações em 1 único produto; Registro na Anvisa 10291220042. |
| 30 | Caixa | 60 | Tira de lixa de aço (4mm) com 12 unidades cada: Espessura de apenas 0,10mm; Grãos de oxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição; Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio; Maior flexibilidade, não quebra; Registro na Anvisa 10291220041. Embalagem com 12 unidades de 4mm x 130mm. |
| 31 | Unidades | 50 | Pasta profilática sem óleo/com flúor de 50g cada: Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte. * Elimina a placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental. * Grande aceitação por parte dos pacientes. * No sabor tutti-frutti. * Registro na Anvisa 10186370142 |
| 32 | Unidades | 100 | Potes de anestésico tópico gel-200mg/g de 12g cada: Anestésico tópico gel: Anestésico tópico em gel, contendo 200mg/g de Benzocaina, sabor tutti-frutti, único produzido no Brasil; Possui rápido início de ação; Não provoca absorção sistêmica; Agradável sabor de tutii- frutti; Não deixa gosto amargo na boca; Oferece maior conforto nas injeções anestésicas; Certificação BPF- Boas Práticas de Fabricação Selo de qualidade ABO RECOMENDA; Registro ANVISA: 101770027. |
| 33 | Unidades | 50 | Bisturi descartável estéril número 15 aço inox (conjunto lamina+cabo): Composição da lâmina: Aço inox 304; - Modelo nº 15; - Esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama; - Uso único; - Não utilizar se a embalagem estiver violada; - Validade: 3 anos; - Reg. ANVISA: 10252420058. |
| 34 | Unidades | 50 | Bisturi descartável estéril número 11 aço inox (conjunto lamina+cabo) Composição da lâmina: Aço inox 304; - Modelo nº 11; - Esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama; - Uso único; - Não utilizar se a embalagem estiver violada; - Validade: 3 anos; - Reg. ANVISA: 10252420058. |
| 35 | Unidades | 100 | Potes de fio dental de 500m cada: Fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante resistência a ruptura. * Impregnado com cera Microcristalina, Cristais de Menta e Edulcorante. * Desliza com facilidade. Possui baixo grau de desfiamento. * Estojo prático com tampa transparente, que informa antecipadamente o término do produto. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-----|---|
| 36 | Frascos | 60 | Óleo lubrificante para alta e baixa rotação de 200ml FRASCO COM BICO: Atóxico. * Não contém Cloro Flúor Carbono. * Fácil aplicação. * A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho. * FISPQ n°: 393/10. |
| 37 | Pacote | 250 | Sugador descartável com 40 unidades cada: Comprimento: 15cm. * Facilidade de manuseio. * Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado. * Ponta arredondada. * Validade: Indeterminada. * Registro ANVISA: 80801639001 |
| 38 | Frasco | 60 | Digliconato de clorexidina 0,12% sem álcool, com 250ml : Sem álcool. * Aroma de menta. * Ajuda a combater a gengivite e o mau hálito. * Ação antibacteriana prolongada. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. * Fórmula à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12%. * A Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. * Mecanismo de ação catiônica: A Clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. * Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. * Registro ANVISA: MS-249700074. |
| 39 | Caixa | 20 | Cunha anatômica sortida – com 100 unidades cada: Composição natural: Madeira e corantes reativos atóxicos. * Registro ANVISA: 10291220032. |
| 40 | unidades | 60 | FIXADOR ODONTOLOGICO Embalagem com 500ml. Revelação Manual. DE BOA REFERENCIA |
| 41 | Unidades | 150 | Brocas diamantadas nº 1092 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002 |
| 42 | Unidades | 150 | Brocas diamantadas nº 1090 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002 |
| 43 | Unidades | 150 | Brocas diamantadas nº 1032 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 44 | Unidades | 150 | Brocas diamantadas nº 1033 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002 |
| 45 | Unidades | 150 | Brocas diamantadas nº 1035 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002 |
| 46 | Unidades | 150 | Brocas diamantadas nº 3195 F (dourada) para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002 |
| 47 | Unidades | 150 | Brocas de acabamento nº 2135 FF - dourada para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002 |
| 48 | Unidades | 150 | Brocas de acabamento nº 2135 F para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMENTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002 |
| 49 | Unidades | 50 | Brocas carbide esférica 08 para contra ângulo : Fabricada em 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino. * Possui Tecnologia "Mirror Grinding": A estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade espiral garantem um corte mais eficiente., * A geometria precisa das lâminas aliadas ao seu balanceamento absoluto reduzem as vibrações e resultam em um poderoso desempenho de corte. * Adaptada para trabalho em estrutura óssea; * Lâminas desenvolvidas para facilitar a remoção de resíduos. * Broca autoclavável. * Referência da broca: 8. * Modelo: Contra Ângulo - CA (22 mm). * Tipo de broca: Operatória. * Tipo de ponta da broca: Esférica. * Velocidade de rotação: 190.000-300.000 RPM. * Registro ANVISA: 81144440010. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|----|--|
| 50 | Unidades | 50 | <p>Brocas carbide extra longa – FGLX 702 (cirúrgica) para alta rotação: Fabricada em 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino.</p> <ul style="list-style-type: none">* Possui Tecnologia “Mirror Grinding”: A estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade espiral garantem um corte mais eficiente.* A geometria precisa das lâminas aliadas ao seu balanceamento absoluto reduzem as vibrações e resultam em um poderoso desempenho de corte.* Adaptada para trabalho em estrutura óssea.* Lâminas desenvolvidas para facilitar a remoção de resíduos.* Broca autoclavável. <p>* Modelo: Alta Rotação - FG (19 mm).</p> <p>* Tipo de broca: Operatória.</p> <p>* Tipo de ponta da broca: Esférica.</p> <p>* Velocidade de rotação: 190.000-300.000 RPM.</p> <p>* Registro ANVISA: 81144440010.</p> |
| 51 | Unidades | 50 | <p>Brocas carbide esférica 06 para contra ângulo : Fabricada em 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino.</p> <ul style="list-style-type: none">* Possui Tecnologia “Mirror Grinding”: A estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade espiral garantem um corte mais eficiente.,* A geometria precisa das lâminas aliadas ao seu balanceamento absoluto reduzem as vibrações e resultam em um poderoso desempenho de corte.* Adaptada para trabalho em estrutura óssea;* Lâminas desenvolvidas para facilitar a remoção de resíduos.* Broca autoclavável. <p>Informações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">* Referência da broca: 6.* Modelo: Contra Ângulo - CA (22 mm).* Tipo de broca: Operatória.* Tipo de ponta da broca: Esférica.* Velocidade de rotação: 190.000-300.000 RPM.* Registro ANVISA: 81144440010. |
| 52 | Litro | 60 | Clorexidina 0,2% aquosa dermo suave 1 LITRO |
| 53 | Unidades | 20 | <p>Pinça Anatomica 12 cm Para uso cirúrgico geral, pinçar tecidos, dissecação entre outros.</p> <p>Pinças Dente de Rato Quinelato 12cm.</p> <p>Registro ANVISA: 10301950027.</p> <ul style="list-style-type: none">* Aço Inoxidável.* Autoclavável. |
| 54 | Unidades | 10 | <p>Broqueiro de alumínio com 60 furos FG e CA (autoclavável): Alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none">* Indicado para FG e CA. |
| 55 | Unidades | 15 | <p>Protetores faciais viseira Sendo 100% em polipropileno, transparente (incolor):registro na anvisa :80223340076</p> |
| 56 | Unidades | 5 | <p>Lupas (de cabeça) magnifying lenses 3,5 , dimensão 25,5x16,5x3,5cm e proteção contra raios: Fabricadas com resina CR-39.</p> <ul style="list-style-type: none">* As lentes possuem proteção contra raios UV e IV, maior resistência contra abrasão e excelente transparência.* Peso: 150g.* Garantia: 12 meses. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|-------|---|
| 57 | Unidades | 2 | Avental adulto de chumbo para Rx: O Avental de Borracha Plumbífera com Protetor de Tireóide de Uso Profissional é ideal para a proteção do paciente ao reter a radiação em procedimentos radiográficos. O seu uso é indicado em clínicas odontológicas . laborado em borracha plumbífera, com fecho de tiras para amarrar. Possui acabamento em Polikroy (corino especial). * Com protetor de tireóide. * Tamanho: 100x60cm com 0,25mm de chumbo. * Peso: 1,900kg. * Registro ANVISA: 10376790004. * Garantia de 5 anos. |
| 58 | Unidades | 10 | Tesoura pequena ouro reta:Aço inoxidável. * Autoclavável. REGISTRO NA ANVISA 10301950048 |
| 59 | Unidades | 15 | Espátula dupla para manipulação de cimento nº 70 |
| 60 | Unidades | 60 | Cabos para espelho clínico –25:Aço inoxidável. * Autoclavável. REGISTRO NA ANVISA 80149710213 |
| 61 | Unidades | 3 | Pedras de Arkansas para afiar instrumentos de periodontia: Dimensões: 10 cm x 2.5 cm x .6 cm. Lubrificar a pedra com óleo. Qualidade, durabilidade e eficiência na realização de procedimentos odontológicos. * Pedra natural. |
| 62 | Unidades | 100 | Flaconete de soro fisiológico 0,9% estéril de 10ml cada |
| 63 | Caixa | 1200 | : Luva de procedimento não cirurgico; caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno XP. Alta flexibilidade; Superfície lisa; Látex de alta qualidade que proporciona menos descartes e economia; Alta resistência durante o uso; Disponível em caixas com 100 luvas; Tamanho: XP Registro ANVISA: 80105840002. Indicações: hospitais, clínicas médicas, odontológicas |
| 64 | Caixa | 1200 | Luva de procedimento não cirurgico; caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno (P). Alta flexibilidade; Superfície lisa; Látex de alta qualidade que proporciona menos descartes e economia; Alta resistência durante o uso; Disponível em caixas com 100 luvas; Tamanho: P, Registro ANVISA: 80105840002. Indicações: hospitais, clínicas médicas, odontológicas |
| 65 | CAIXA | 1200 | Luva de procedimento não cirurgico; caixa com 100 unidades. Tamanho MEDIO (M). Alta flexibilidade; Superfície lisa Látex de alta qualidade que proporciona menos descartes e economia; Alta resistência durante o uso; Disponível em caixas com 100 luvas; Tamanho: M Registro ANVISA: 80105840002. Indicações: hospitais, clínicas médicas, odontológicas |
| 66 | GALÃO | 800 | Água destilada não estéril 5 LITROS |
| 67 | Litro | 2000 | Álcool 70% CONTAR INMETRO E LAUDO DE DESEMPENHO |
| 68 | Pacote | 10000 | Gase estéril PACOTE com 10 unidades cada – 7,5cm x 7,5cm (dimensão fechada): Fios 100% algodão, alvegadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Tamanho 7,5 x 7,5cm (fechada), 15x30cm (aberta).. * 13 Fios .. REGISTRO NA ANVISA:80245210083 |
| 69 | Litro | 1000 | Hipoclorito de sódio 1% - 10000ppm |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|------|--|
| 70 | Unidades | 5000 | <p>Jalecos impermeáveis :Atóxico; Uso único; Não estéril; Descartável; Apirogênico; Hipoalergênico; Fechamento com tiras; Fechado com costuras overloque em todo o perímetro; Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. Material: 74% de tecido não tecido (TNT) polipropileno do tipo agulhado e 26% tecido laminado de polietileno com aditivo masterbatch. Cor: branco. Tamanho: único (115 cm x 140 cm). Validade: 5 anos após a data de fabricação. Embalagem: pacote com 10 unidades. Dimensões embalagem: 31cm(c) x 5cm(l) x 42cm(a). Peso embalagem: 1,03kg. Registro Anvisa 80495510109.</p> |
| 71 | Unidades | 4000 | <p>Máscara respirador descartável aura modelo 9320+br - pff-2(s) . O respirador modelo Aura 9320+BR é uma opção eficaz para proteção contra poeiras e névoas. Características - Classe PFF-2 (S). DEVERA CONTER NA FACE DA MASCARA NUMERO DO MODELO IGUAL AO ESPECIFICADO E FABRICANTE. - Sistema Antiembaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança - Filtro 3M com tratamento eletrostático fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas - Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear. Especificações - Tipo aerossol: Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não-oleosos. - Tipo de produto: Poeiras, Névoas e Fumos (PFF-2) - Tipo de respirador: Dobrável (3 painéis) - Válvula de exalação: Não registro na avisa : 80284930344 C A: CA: 30592</p> |
| 72 | Unidades | 10 | <p>Rollenback 3S: O produto é utilizado em procedimentos odontológicos de Dentística para esculpir restaurações. * Aço Inox. * Autoclavável Registro ANVISA nº 10301950024</p> |
| 73 | Unidades | 15 | <p>Curetas Gracey para periodontia G1/G2:Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410. REGISTRO NA ANVISA 80149710244</p> |
| 74 | Unidades | 15 | <p>Curetas Gracey G11/G12 : Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.REGISTRO NA ANVISA 80149710244</p> |
| 75 | Unidades | 15 | <p>Curetas Gracey G13/G14 : Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.REGISTRO NA ANVISA 80149710244</p> |
| 76 | Unidades | 15 | <p>Curetas Mc Call – 13/14 : Cabo oco e fosco com gravação a laser. .REGISTRO NA ANVISA 10301950024</p> |
| 77 | Unidades | 15 | <p>Curetas Mc Call – 17/18 : Cabo oco e fosco com gravação a laser. .REGISTRO NA ANVISA 10301950024</p> |
| 78 | Unidades | 30 | <p>Porta agulha Mathieu 14cm, :Trava que confere firmeza e fixação da agulha. Sendo extremamente leve, facilitando a movimentação do profissional. Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura. Confeccionado em aço inox.REGISTRO NA ANVISA10301950026</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|----------|----|--|
| 79 | Unidades | 5 | Fórcepses adulto nº 1: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA |
| 80 | Unidades | 5 | Fórcepses 18 17,5cm. Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA 10301950027 |
| 81 | Unidades | 10 | Fórcepses infantil nº 1: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA 10301950027 |
| 82 | Unidades | 10 | Fórcepses infantil nº 2: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA 10301950027 |
| 83 | Unidades | 10 | Fórcepses infantil nº 3: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA 10301950027 |
| 84 | Unidades | 10 | Fórcepses infantil nº 4: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA : 10301950027 |
| 85 | Caixa | 60 | Ionômero de vidro cimentação-conjunto pó e líquido : É um cimento cujo líquido contém ácidos policarboxílicos que garantem capacidade de adesão química à estrutura dentária. * Possui biocompatibilidade, libera flúor para a ação anticariogênica e tem uma excelente adesão à estrutura dentária. * Validade: 2 anos * Alta biocompatibilidade Comprovada adesividade Superiores propriedades fisico-quimicas Alta liberação de flúor. * Registro ANVISA: 80149719036. Embalagem com 15g pó + 10ml líquido. |
| 86 | Caixa | 60 | Ionômero de vidro forramento-conjunto pó e líquido : Ele pode ser aplicado na dentina sem nenhuma proteção e ainda ser tratado com a técnica do ataque ácido do mesmo modo que se trata o esmalte dentário. * Funciona como ótimo material de base para compósitos e amálgamas. * Alta biocompatibilidade Comprovada adesividade Superiores propriedades fisico-quimicas Alta liberação de flúor. * Validade: 2 anos. * Registro ANVISA: 80149719037 |
| 87 | Unidades | 20 | Dessensibilizante de dentina oxalato-potássico monohidrogenado seringa com 3ml: Sua composição tem base de oxalato-potássico monohidrogenado, que combina com o cálcio ionizado na superfície. dentinária, formando um complexo insolúvel de oxalato de cálcio. * Esse depósito de partículas de oxalato de cálcio fortemente aderido à superfície da dentina e na embocadura dos canalículos dentinários, bloqueia a circulação de fluido pulpodentinário, impedindo as variações de pressão ao nível da polpa, e assim inibe a sensibilidade. * Sua apresentação em forma de gel proporciona maior facilidade de aplicação clínica. * Basta aplicar na região de exposição da dentina por 3 minutos e aguardar. Embalagem com 1 seringa com 3ml. |
| 88 | unidades | 10 | Porta matriz ivory: Produzido em aço inox ,Embalagem com 1 unidade de 7,5cm. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|---------|------|---|
| 89 | UNIDADE | 60 | Spray para teste de vitalidade Atua na diminuição da temperatura de materiais utilizados na odontologia, melhorando o manuseio e o tempo de trabalho dos materiais odontológicos e como auxiliar no indicador de vitalidade dentária. * Atinge -50° C. * Ponta precisa para aplicação. * Pode ser usado com roletes de algodão ou pellets. * Validade: 2 anos |
| 90 | UNIDADE | 1500 | Campo cirúrgico estéril não fenestrado 50 x 50 cm Produto estéril; - Tamanho 50 x 50 cm; - Esterilizado a óxido de etileno; - Oferece segurança, conforto e maleabilidade; - 5 Anos de validade; - Embalado individualmente. |
| 91 | UNIDADE | 30 | Curativo Alveolar Embalagem com 10g. Com propólis. |
| 92 | PACOTE | 1000 | · BABADOR ODONTOLÓGICO BRANCO C/100 SSPLUS , 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico. Tamanho: 30 x 40 cm. • • Superabsorventes contribuem para redução de consumo. • Folhas de alta qualidade, texturizadas e com alto grau de alvura. • Resistentes e macios, protegem a roupa do paciente, pois são laminados com filme plástico que impede vazamentos e a passagem de líquidos. |
| 93 | UNIDADE | 60 | REVELADOR ODONTOLOGICO Embalagem com 500ml. Revelação Manual. |

Prazo de vigência da ata e da execução do objeto: o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses após assinatura da presente ata.

► a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

► o **preço total fixo** e irrevogável do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo quatro casas decimais, sendo desprezadas as demais.

► Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;

► Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

► A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

► do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

► **forma de pagamento**, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.

► da **entrega do objeto e local de entrega**: A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Secretaria Requisitante, na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, sito a Rua Professora Hilda Cunha, nº 58 – Centro, na cidade de Cerqueira César/SP.

► do prazo de validade do produto: **todos os itens a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos.**

→ As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

→As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Local, data e Assinatura do responsável (Nome, RG, CPF/MF, Cargo, e-mail institucional e e-mail pessoal).

OBSERVAÇÃO:

- O frete deverá estar incluso, o objeto deverá ser entregue na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Profª. Hilda Cunha nº 58, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **MAURO BERTOLANI JUNIOR**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, portador de Cédula de Identidade **RG nº 23.698.482-2-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº 212.468.788-36**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02, com as alterações posteriores e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – Processo nº 071/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua....., Bairro....., CEP:, inscrita no CNPJ nº, com Inscrição Estadual nºe Inscrição Municipal nº, aqui representada por (sócio, procurador, etc.)....., portador da CIRG nº e inscrita (o) no CPF/MF nº....., residente e domiciliado (a) à Rua....., Bairro....., CEP..... Estado

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de materiais odontológicos, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ (), sendo o valor unitário, os seguintes:

| Item | Descrição dos Produtos/Bandeira | Quant. | Unidade | Valor unitário | Valor total Global |
|------|---------------------------------|--------|---------|----------------|--------------------|
| | | | | | |

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da assinatura da mesma.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá ao Sr. **Mauro Bertolani Junior, Secretário Municipal de Saúde.**

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14.**

5.3 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

5.4 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.

5.5 A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

5.6 As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.

5.7. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

5.8. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.9.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.9.2. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.

5.10. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

5.11. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

5.12. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.

5.13. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal e entrega dos produtos

6.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.

6.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

6.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

6.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**

7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:

8.1. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Secretaria Requisitante, na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, sito a Rua Professora Hilda Cunha, nº 58 – Centro, na cidade de Cerqueira César/SP.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

9.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

9.1.1 - advertência;

9.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

9.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo Município, quando:

I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;

II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;

VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;

II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

10.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

10.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

10.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

10.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Cerqueira César para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Fica facultado ao Município de Cerqueira César, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata), sem prejuízo da remessa dos documentos, notas fiscais e planilhas ao setor contábil da Municipalidade, para emissão de parecer técnico.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) **não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.**

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, **sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Mauro Bertolani Junior
Secretário Municipal de Saúde

Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO Nº 08– TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO. **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

Assinatura: _____